AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia" ou "Aeris"), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 20 e 27 de agosto de 2026 e em 3 de novembro de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de novembro de 2026, o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial da Companhia ("Recuperação Extrajudicial").

A decisão ratificou a suspensão, pelo prazo remanescente de 120 (cento e vinte) dias (já considerando o período de suspensão de 60 (sessenta) dias obtida por meio da tutela cautelar antecedente deferida em 27 de agosto de 2026), a partir do ajuizamento da Recuperação Extrajudicial, de todas as execuções sobre os créditos abrangidos pelo plano de Recuperação Extrajudicial, contemplando: (i) a suspensão da prescrição das obrigações sujeitas; (ii) a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da Companhia decorrentes desses créditos, inclusive eventuais pedidos de falência; e (iii) a proibição de medidas judiciais ou extrajudiciais de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrições patrimoniais sobre os bens da Companhia por dívidas submetidas ao plano.

A Companhia terá o prazo de 90 dias para demonstrar o alcance do quórum para homologação do plano de Recuperação Extrajudicial. A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos acionistas no website de Relações com Investidores da Companhia (https://aeris.solutions-ir.com/pt), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia reitera que, durante o processamento da Recuperação Extrajudicial, permanecem preservadas as linhas de fornecimento necessárias às suas operações, que seguirão sendo conduzidas normalmente.

Por fim, a Companhia reforça que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao assunto.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

Alexandre Sarnes Negrão

Diretor Presidente e de Relações com Investidores